



PORTARIA SEMED/PMA Nº 040/2021, de 25 de agosto de 2021.

A Senhora **Maria Joana Rodrigues de Sousa**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 285/2021**.

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor senhor, **JEFFERSON JOÃO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG:1000439-4 e CPF:413.425.262-87, para atuar como fiscal de contrato de serviço de software para cessão de uso do Sistema de Gestão em Educação. Procedimento administrativo por Inexigibilidade e Licitação nº 024/21-SEMED, Processo nº 05.07.024/2021.

Art. 2º - Compete ao servidor:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 25 de agosto de 2021.


MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 285/2021